



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD



PARECER Nº. 010/2017 – CPPD  
INTERESSADO: **ROGERIO ALVES SANTANA**

1407.09 CONSEPE  
2017  
ITEM 09

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE,

Versa o presente processo sobre proposta da Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT)/UFVJM, quanto à solicitação de prorrogação do afastamento do Prof. **ROGERIO ALVES SANTANA**, para dar continuidade a qualificação em nível de doutorado, na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar-USP, no período de 02/03/2017 a 02/03/2018, conforme deliberação do Instituto a qual pertence o Interessado, aprovado pela respectiva Congregação da Unidade Acadêmica.

A CPPD em sua sessão 275ª, em 23/01/2017, apreciou o assunto e apresentou as seguintes considerações:

- a) que o processo em causa encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução n.º 04/2007-CONSEPE;
- b) que é de interesse do Departamento o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) que a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação *Stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Em face do acima exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos, manifestamos favoravelmente à proposta apresentada, estando, portanto, o processo em causa em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

Diamantina, 24 de janeiro de 2017.

  
**Prof.ª Dra. Poliana Mendes de Souza**  
Presidente CPPD/UFVJM